



TERMO DE REFERÊNCIA

Unidade Requisitante: Secretaria de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana
Depto de Trânsito e Mobilidade Urbana

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Aquisição de gabaritos em aço galvanizado com espessura de 2mm para manutenção e implantação de sinalização horizontal de vagas de estacionamento de pessoa com deficiência, de pessoa idosa, de taxi, de motocicleta e de curta duração.

2. FUNDAMENTAÇÃO

Padronização e visibilidade da sinalização viária em conformidade com o Anexo I e II da Resolução nº 965/2022 do Contran e no Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito – Volume IV – Sinalização Horizontal para orientação de condutores e pedestres afim de minimizar riscos de sinistros.

A sinalização horizontal tem a finalidade de fornecer informações que permitam aos usuários das vias adotarem comportamentos adequados, de modo a aumentar a segurança e fluidez do transito, ordenar o fluxo de trafego, canalizar e orientar os usuários da via.

A sinalização horizontal tem a propriedade de transmitir mensagens aos condutores e pedestres, possibilitando sua percepção e entendimento, sem desviar a atenção do leito da via.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

ITEM	QUANT.	UNID.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
------	--------	-------	--------	-----------



1	1	UNID	024.001.0188	GABARITO EM ACO GALVANIZADO, ESPESSURA 2MM, MEDIDAS APROXIMADAS 100 X 100 CM, PARA SINALIZACAO DE VAGA RESERVADA DE PESSOA COM DEFICIENCIA, CONFORME ANEXO I DA RESOLUCAO 965/2022 DO CONTRAN
2	1	UNID	024.001.0189	GABARITO EM ACO GALVANIZADO, ESPESSURA 2MM, MEDIDAS 100 CM X 100 CM, PARA SINALIZACAO DE VAGA RESERVADA A PESSOA IDOSA, CONFORME ANEXO I DA RESOLUCAO 965/2022 DO CONTRAN
3	1	UNID	024.001.0191	GABARITO EM ACO GALVANIZADO, ESPESSURA 2MM, MEDIDAS 50 CM (A) X 180 CM (L) LEGENDA PARA SINALIZAR VAGA DE "MOTO"
4	1	UNID	024.001.0192	GABARITO EM ACO GALVANIZADO, ESPESSURA 2MM, MEDIDAS 50 CM (A) X 180 CM (L) LEGENDA PARA SINALIZAR VAGA ESTACIONAMENTO DE CURTA DURACAO DE "15MIN"
5	1	UNID	024.001.0193	GABARITO EM ACO GALVANIZADO, ESPESSURA 2MM, LETRA "T" DO ALFABETO, MEDIDAS 160 CM (A) X 40 CM (L), CONFORME APENDICE ALFABETO SERIE D LEGENDA DE SOLO DO MANUAL BRASILEIRO DE SINALIZACAO DE TRANSITO - VOLUME IV - SINALIZACAO HORIZONTAL
6	1	UNID	024.001.0194	GABARITO EM ACO GALVANIZADO, ESPESSURA 2MM, LETRA "A" DO ALFABETO, MEDIDAS 160 CM (A) X 40 CM (L), CONFORME APENDICE ALFABETO SERIE D LEGENDA DE SOLO DO MANUAL BRASILEIRO DE SINALIZACAO DE TRANSITO - VOLUME IV - SINALIZACAO HORIZONTAL
7	1	UNID	024.001.0195	GABARITO EM ACO GALVANIZADO, ESPESSURA 2MM, LETRA "X" DO ALFABETO, MEDIDAS 160 CM (A) X 40 CM (L), CONFORME APENDICE ALFABETO SERIE D LEGENDA DE SOLO DO MANUAL BRASILEIRO DE SINALIZACAO DE TRANSITO - VOLUME IV - SINALIZACAO HORIZONTAL
8	1	UNID	024.001.0196	GABARITO EM ACO GALVANIZADO, ESPESSURA 2MM, LETRA "I" DO ALFABETO, MEDIDAS 160 CM (A) X 20



				CM (L), CONFORME APENDICE ALFABETO SERIE D LEGENDA DE SOLO DO MANUAL BRASILEIRO DE SINALIZACAO DE TRANSITO - VOLUME IV - SINALIZACAO HORIZONTAL.
--	--	--	--	--

3.1 Especificações Técnicas

Os gabaritos deverão atender os formatos e tamanhos definidos no Anexo I e II da Resolução nº 965/2022 do Contran e no Apêndice “Alfabeto Série D – Legenda de Solo” do Manual Brasileiro de Sinalização Viária – Volume IV – Sinalização Horizontal.

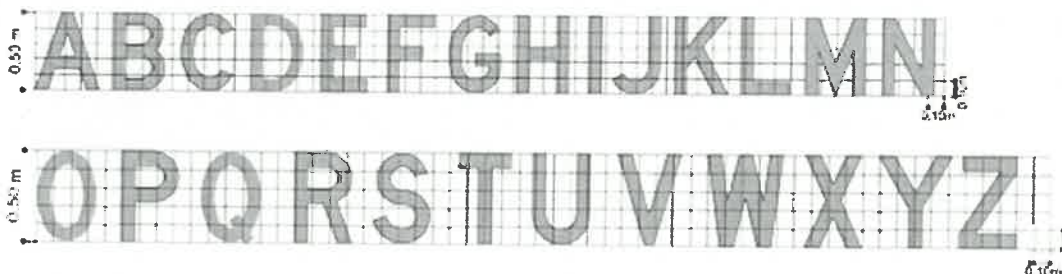
Gabarito de Vaga de Estacionamento de Pessoa Com Deficiência: L=100cm

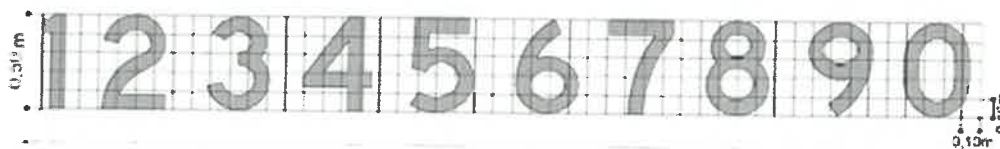


Gabarito de Vaga de Estacionamento de Pessoa Idosa: L= 100cm



Gabarito de Estacionamento de MOTO e Estacionamento de Curta Duração





Gabarito das letras do alfabeto T, A, X, I



4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Demais documentos de qualificação técnica a serem exigidos, de acordo com o objeto a ser adquirido / executado, inclusive o previsto no artigo 30, IV, da Lei Federal 14.133/21 (prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso).

5. EXECUÇÃO DO OBJETO:

Os produtos objeto da pretensão deverão ser entregues na própria Secretaria de Segurança e Trânsito, localizado na Rua Joel de Souza 191, Brotas, das 08h às 17h, em dias úteis, exceto feriados.

O prazo de entrega dos bens será de até 10 (dez) dias, contados da data de recebimento da Nota de Empenho pela parte vencedora.



6. PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

O contrato / ata de registro de preços deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e, cada parte fiel responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

- . Responsável pela demanda: Fernando Nunes de Oliveira
- . Cargo: Cmt da Guarda

7. PAGAMENTO:

A Contratada deverá emitir Nota Fiscal / Fatura, contemplando o valor total dos materiais fornecidos. (ou dos serviços executados)

Para atender a ordem cronológica do art. 14 e s.s do Decreto Municipal nº 4.825/2023, fica estabelecido o prazo de pagamento de 11 (onze) dias corridos, após encerramento da quinzena em que se concluiu a obrigação contratual.

Se houver pagamento nos moldes do Termo de Convênio, informar detalhadamente a previsão dos futuros pagamentos.

8. CRITÉRIO DE SELEÇÃO

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração



optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º, art. 18, da Lei 14.133/21).

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada se obriga a executar os serviços de acordo com os prazos e quantidades estipuladas.

A Contratada é obrigada a pagar todos os tributos, que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre o material /serviço contratado.

A Contratada é obrigada a manter durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. Especificar as demais obrigações da Contratada, de acordo com o objeto a ser licitado.

Se houver convênio, inserir as obrigações da CONTRATADA que existir.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Disponibilizar local adequado para a prestação dos serviços ou fornecimento de materiais.

Fiscalizar e inspecionar os serviços, verificando o cumprimento das especificações técnicas, podendo rejeitá-los, quando estes não atenderem ao especificado.

Atestar, de acordo com a entrega efetuada /serviço executado, a Nota Fiscal /Fatura, encaminhando-a ao setor competente para pagamento.

Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da Contratada, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos. Especificar as demais obrigações da Contratante, de acordo com o objeto a ser licitado.

12. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:



Ficha 202(6):	660
Unidade Orçamentária:	01.15.00
Unidade Executora:	01.15.02
Função / Sub Função:	04.125
Programa:	0136
Classificação Econômica:	3.3.90.30.00
DR:	01.410.0000

13. MEDIÇÃO:

Não se aplica.

Santa Isabel, 18 de maio de 2026.


FERNANDO NUNES DE OLIVEIRA
CMT DA GUARDA


DOMINGOS MARTINS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA